



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 18/2015

CONVÊNIO DE MÚTUA  
COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ.

**CONVENIENTE: UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA**, Órgão do Poder Judiciário Federal, localizado nesta Capital, na Rua João Diogo, nº 288, Bairro da Campina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3399685 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.894.842-49, no uso da competência atribuída no Regimento Interno.

**CONVENIADO: ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA**, pessoa jurídica de direito público com sede nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º3399781 SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º031.865.122-04.

Os partícipes celebram o presente **CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO**, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e 6.830/80, na Resolução TSE n.º20.843/2001, na Tabela de Custas do TJ/PA, e nas cláusulas firmadas no presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio a disponibilização de Oficiais de Justiça pelo TJE/PA, para atuarem junto às Zonas Eleitorais no Estado do Pará, quando requisitados, desenvolvendo atividades específicas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As atividades a serem desenvolvidas são: citação, penhora, arresto, registro de penhora, avaliação dos bens penhorados ou arrestados nas ações de execução fiscal e/ou outras diligências determinadas e justificadas pelo Juiz Eleitoral, **excluindo-se os atos administrativos**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **1- Compete ao TJE/PA**

a) Responsabilizar-se pela escala e designação dos Oficiais de Justiça que irão atuar em cada Zona Eleitoral do Estado do Pará.

b) Comprovar, mediante formulário próprio, o cumprimento da diligência realizada, devendo o mesmo ser devidamente preenchido pelo Oficial de Justiça responsável e atestado pelo Juiz Eleitoral da respectiva Zona.

#### **2 - Compete ao TRE/PA**

a) Indenizar as diligências, por mandado cumprido, aos respectivos Oficiais de Justiça, nos percentuais estabelecidos na Cláusula Sexta;

3 - É vedado o repasse de valores a título de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça, em face do disposto na Resolução TSE nº 20.783/2001.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

A chefia do Cartório da Zona Eleitoral, sempre que houver diligência a ser cumprida, solicitará ao Diretor da Secretaria, ao Chefe da Central de Distribuição de Mandados ou a outro Servidor do Fórum previamente designado, o comparecimento do Oficial de Justiça, devidamente escalado, ao respectivo Cartório Eleitoral para dar cumprimento à diligência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os Oficiais de Justiça permanecerão lotados e exercendo suas atividades normais no Fórum da Comarca a qual estão vinculados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Cumprida a diligência, o Oficial de Justiça devolverá o mandado ao Cartório Eleitoral, juntamente com a certidão probatória relatando o ocorrido, e preencherá o formulário previsto na Cláusula Segunda, item 1, “b”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Cartório Eleitoral encaminhará o formulário supramencionado, devidamente atestado pelo Juiz Eleitoral, à Secretaria de Orçamento e Finanças do TRE/PA para adoção das providências quanto ao depósito do valor da indenização, ao final de cada mês, diretamente na conta corrente informada pelo Oficial de Justiça.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das atividades previstas neste Convênio será exercida, conjuntamente e de comum acordo, pelos partícipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compete à fiscalização acompanhar o andamento das ações decorrentes deste Convênio, de forma a garantir o cumprimento de seus prazos e objetivos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

A despesa com a execução do presente convênio correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, PTRES 084538, Natureza de Despesa – 33.90.93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº2015NE000376, de 24/03/2015, à conta da dotação especificada nesta cláusula.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O TRE/PA indenizará as diligências, por mandado cumprido, utilizando como parâmetro o valor fixo de **R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos)**, para citação inicial, para os atos referentes à citação e outras diligências, e para os atos referentes à penhora, arresto, registro de penhora, avaliação dos bens penhorados e arrestados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA**

O presente Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições. Em ambos os casos respeitar-se-á o direito à indenização pelas diligências já realizadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Apenas por mútuo consenso dos signatários, o presente instrumento poderá ser modificado, alterado ou complementado, mediante a lavratura de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Convênio será publicado no Diário da Justiça pelo TJ/PA, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará e no Diário Oficial da União pelo TRE/PA, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:**

Este Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As questões oriundas deste Convênio deverão, preliminarmente, ser resolvidas em comum acordo entre as partes e, na impossibilidade, fica eleito o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e quaisquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos Partícipes, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos.

Belém, 14 de agosto de 2015.

  
**RAIMUNDO HOLANDA REIS**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

  
**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Denise Moura Simões Lopes Nome: Juliana Campbell Teixeira Amaro  
CPF: 786685812-87 CPF: 024.610.002-09





**2) - ELETROALAR ELETRÔNICA E ALARMES EIRELI - EPP - CNPJ: 32.958.993/0001-03.**

Lote 1 - valor anual: R\$ 10.850,00, lote 3 - valor anual: R\$ 12.830,00, lote 4 - valor anual: R\$ 12.510,00, lote 5 - valor anual: R\$ 10.800,00, lote 6 - valor anual: R\$ 13.250,00, lote 7 - valor anual: R\$ 13.145,00, lote 8 - valor anual: R\$ 12.150,00, lote 9 - valor anual: R\$ 12.840,00, lote 10 - valor anual: R\$ 11.600,00, lote 11 - valor anual: R\$ 12.800,00, lote 12 - valor anual: R\$ 13.650,00, lote 13 - valor anual: R\$ 13.650,00, lote 14 - valor anual: R\$ 13.150,00, lote 15 - valor anual: R\$ 11.750,00, lote 16 - valor anual: R\$ 12.549,00, lote 17 - valor anual: R\$ 11.120,00, lote 18 - valor anual: R\$ 12.150,00, lote 19 - valor anual: R\$ 12.350,00, lote 20 - valor anual: R\$ 12.250,00, lote 23 - valor anual: R\$ 10.950,00, lote 24 - valor anual: R\$ 13.350,00, lote 25 - valor anual: R\$ 13.450,00, lote 31 - valor anual: R\$ 11.529,00, lote 37 - valor anual: R\$ 13.540,00, lote 41 - valor anual: R\$ 13.650,00, lote 42 - valor anual: R\$ 11.749,00, lote 43 - valor anual: R\$ 11.920,00 e lote 49 - valor anual: R\$ 10.099,00.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2015.  
**FELIPE OLIVEIRA BIATO,**  
 Diretor-Geral

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 070022**

Nº Processo: 1.754/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação de aparelhos de ar condicionado - tipo split. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 28/08/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 Bosque da Saúde - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/09/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**FLAVIO MARCOS ANTUNES DE MEDEIROS**  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 27/08/2015) 070022-00001-2015NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
 DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. n.º 350/2015 - SAF. OBJETO: aquisição de equipamento odontológico (aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato). CONTRATADA: DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS. CNPJ 55.979.736/0001-45. AÇÃO 02.122.0570.20GP0054. Nota de Empenho 2015NE001012, no valor R\$ 2.630,00. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços: Hospital Militar - Área de Campo Grande (HMILCG) - Pregão 05/2014. ARP n.º 05/2014. Data de autorização: 10/08/2015. Carlos Alberto Goulart Menna Barreto - Ten. Cel. Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Campo Grande/MS.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
 DE MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo n.º 1509453/15; Contrato n.º 101/15; Contratada: Commando Segurança Eletrônica Eireli; Vigência: 24/08/15 a 23/08/17; Objeto: Implantação de um sistema de vigilância eletrônica no imóvel utilizado pelo Centro de Atendimento ao Eleitor, situado na Av. Cristiano Machado, 1708. Valor: R\$ 6.800,00; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0570.20GP0031; NE: 2015NE002890; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 037/15; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Rodrigo Aziz Barbosa - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 18/08/15.

Processo n.º 1508839/15; Contrato n.º 089/15; Contratada: João Paulo Batista Boas; Vigência: 24/08/15 a 23/12/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município de Guaraçama/MG; Valor: R\$ 3.383,52; Classificação: 3390.36.27 e 3391.47.19; PT: 02.126.0570.7832.0002; NE: 2015NE002801 e 2015NE002802; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/94; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e João Paulo Batista Boas, pela Contratada; Assinatura: 06/08/15.

Processo n.º 1505065/15; Contrato n.º 96/15; Contratada: M & D Equipamentos Eletrônicos Ltda; Vigência: 24/08/15 a 23/08/17; Objeto: implantação de um sistema de vigilância eletrônica no imóvel utilizado pelo cartório eleitoral da 142ª ZE; Valor: R\$ 2.010,00; Classificação: 33390.39.77; PT: 02.122.0570.20GP0031; NE: 2015NE002866; Fundamento Legal: Art.24,II da Lei 8666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e Manoel Feliciano de Vasconcelos - Representante legal, pela Contratada; Assinatura: 12/08/15.

Processo n.º 1508357/15; Contrato n.º 87/15; Contratada: Nívia de Oliveira Souto ME; Vigência: 22/07/15 a 21/09/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município de Irajá de Minas/MG; Valor: R\$ 1.890,00; Classificação: 3390.39.47; PT:

02.126.0570.7832.0002; NE: 2015NE002715; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/94; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Nívia de Oliveira Souto - ME, pela Contratada; Assinatura: 21/07/15.

Processo n.º 1507190/15; Contrato n.º 66/15; Contratada: Nívia de Oliveira Souto ME; Vigência: 01/07/15 a 31/07/15; Objeto: Prestação de serviços de circulação de carro de som ou moto de som, para divulgação cadastramento biométrico do eleitorado no município da 181ª ZE; Valor: R\$ 1.470,00; Classificação: 3390.39.47; PT: 02.126.0570.7832.0001; NE: 2015NE002507; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/94; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Nívia de Oliveira Souto - ME, pela Contratada; Assinatura: 26/06/15.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo n.º 6000677/11; 3ª TA ao Contrato n.º 38/06; Contratada: Gislene Figueiredo Henrique e outros; Vigência: a partir da data de assinatura; Objeto: Alteração da Cláusula Dez do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Gislene Figueiredo Henrique - Procuradora, pela Contratada; Assinatura: 15/06/15.

Processo n.º 1315216/2013; 4ª TA ao Contrato 167/13; Contratada: Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda.; Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2017; Objeto: Prorrogação do contrato; Valor: R\$ 91.618,80; Classificação: 3390.37.02; PT: Será informado; NE: será emitida; Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8666/93; Cláusula 9ª do contrato; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e João Batista Lopes de Lima - Sócio-Administrador, pela Contratada; Assinatura: 11/8/2015.

Processo n.º 1307563/2013; 2ª TA ao Contrato 089/2013; Contratada: 3A Locação de Mão de Obra Ltda - ME; Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016; Objeto: Prorrogação do Contrato; Valor: R\$ 9.713,16; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP0031; NE: 2015NE002745; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula 9ª do Contrato; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e Lauro Emanuel Bezerra Rodrigues - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 6/8/2015.

Processo n.º 1312554/2013; 2ª TA ao contrato n.º 112/13; Contratada: Máxima Serviços e Obras Eireli; Vigência: a partir da assinatura; Objeto: Prorrogação e alteração do Contrato; Valor: R\$ 42.737,16; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP0031; NE: 2015NE002829; Fundamento Legal: Arts. 57, II e 61, caput, Lei n.º 8.666/93 e Cláusulas 8ª e 18. VII, do Contrato; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e José Roberto Costa Pinto - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 11/8/2015.

Processo n.º 6007616/2011; 5ª TA ao contrato 105/11; Contratada: Prestarij Serviços Gerais Ltda-ME; Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016; Objeto: Prorrogação do contrato; Valor: R\$ 46.368,60; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP0031; NE: 2015NE002975; Fundamento Legal: art.57,II Lei 8666/93 e Cláusula 9ª; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Dalva Regina da Silva Contardo - Procuradora, pela Contratada; Assinatura: 24/8/2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 40/2015**

Proc. Nº 1504730/2015. Objeto: Confeção e instalação de brason e letreiro em aço inoxidável, para identificação dos Cartórios Eleitorais de Divinópolis/MG. Vencedora e valor global: J CD DOS SANTOS ME. R\$ 7.343,20.

**VINÍCIUS DE VASCONCELOS SADALA**  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 27/08/2015) 070014-00001-2015NE000012

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
 PREGÃO Nº 56/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e a disponibilização dos equipamentos necessários à prestação do serviço Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 28/08/2015 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288 Campinha - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/09/2015, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**ROBSON DE FREITAS COSTA**  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 27/08/2015) 070004-05606-2015NE000165

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 070004**

Nº Processo: 26445/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de condicionador de ar tipo split e tipo janela (monobloco). Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 28/08/2015 de 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288 Campinha - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ**  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 27/08/2015) 070004-05606-2015NE000165

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 18/2015 que entre si celebram a União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e o Estado do Pará por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Objeto: Disponibilização de Oficinas de Justiça pelo TJE/PA, para anuarem junto às Zonas Eleitorais no Estado do Pará, quando requisitados, desenvolvendo atividades específicas. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura. Data da assinatura: 14/08/2015. Signatários: Des. Raimundo Holanda Reis, Presidente do TRE/PA, pelo Convênio, e Des. Constantino Augusto Guerreiro, Presidente do TJ/PA, pelo Convênio.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 42/2015**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedor: Delta Equipamentos para Escritório Ltda. EPP, pelo valor global de R\$ 42.700,00.

**BEATRIZ RODRIGUES DE MELO**  
 Pregoeira

(SIDEAC - 27/08/2015) 070019-00001-2015NE000001

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2015**

Nº PAD 1245/2015. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ da Contratada: 02.925.132/0001-50. Objeto: Locação de máquinas fotocopadoras com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todos os suprimentos necessários, com exceção do papel, para o TRE-PR. Valor: R\$45.908,00 Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2015 a 23/02/2018. Data de Assinatura: 24/08/2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015**

Nº PAD365/2015 - Originário do Contrato 20/15 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ANDREI J. SENEM & CIA. LTDA ME. CNPJ da Contratada: 19.813.051/0001-60. Objeto: Acréscimo de prestação de serviços de pequenas reformas com adequações civis, elétricas, luminotécnicas e de rede lógica (cabramento estruturado) para o Fórum Eleitoral de Francisco Beltrão/PR. Valor: R\$ 32.975,55. Vigência: de 18/08/2015 a 20/09/2015. Data de Assinatura: 18/08/2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015**

Nº PAD 7946/2014 - Originário do Contrato 07/15. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 84.989.722/0001-00. Objeto: Acréscimo Contratual. Valor: R\$168.767,95. Vigência: 18/08/2015 a 05/11/2015. Data de Assinatura: 18/08/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015**

Nº PAD 8577/2013 - Originário do Contrato 48/14 Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ da Contratada: 07.337.380/0001-01. Objeto: Prorrogação do contrato de construção do Fórum Eleitoral do Município de Pérola/PR, pelo período de um mês. Valor: SEM VALOR. Vigência: 18/08/2015 a 17/09/2015. Data de Assinatura: 17/08/2015.